



Academia Volta-redondense de Letras

PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE LITERATURA 2020

O Prêmio Maria José Maldonado de Literatura (PMJML) está em sua 5ª edição. Criado com o objetivo de difundir e fomentar a produção literária da região Sul-fluminense, premia, publica e divulga trabalhos nas categorias **Poesia** e **Conto**.

Maria José Bulhões Maldonado, poetisa portuguesa que viveu em Volta Redonda, foi uma das fundadoras da AVL e defensora da literatura e da cultura volta-redondenses. Publicou seis livros de poesia. A AVL homenageia essa grande escritora, dando seu nome ao prêmio literário que promove.

1- Condições de Participação

1.a- O Concurso irá premiar produções literárias nas categorias **Conto** e **Poesia**.

1.b- Poderão participar, nas respectivas categorias, autores da Região Sul-Fluminense, maiores de dezoito anos.

OBS: Consideram-se a pertencentes à região Sul-fluminense os municípios de Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda. Além destes, por questões geográficas e, sobretudo, culturais, serão aceitas inscrições dos municípios da região do Centro-Sul: Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.

1.c- Os textos apresentados devem ser escritos em Língua Portuguesa e ser rigorosamente inéditos, tanto na forma impressa quanto na forma eletrônica, sendo desclassificados textos que tiverem sido publicados em “blogs”, “sites” ou em quaisquer outras plataformas. Também não serão aceitos textos apresentados em edições anteriores do PMJML.

1.d- Ao participarem deste concurso, os(as) candidatos(as) autorizam automaticamente a utilização de seus trabalhos pela Academia Volta-redondense de Letras-AVL, para exposição e divulgação, publicação e reprodução, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, respeitando-se a propriedade intelectual.

1.e- Serão desclassificados trabalhos com caráter misógino, machista, racista, homofóbico, xenofóbico, de intolerância religiosa ou com quaisquer teores ofensivos e/ou preconceituosos.



Academia Volta-redondense de Letras

1.f- É vedada a participação de membros da AVL (efetivos ou correspondentes).

2 – Inscrições

2.a- As inscrições são gratuitas.

2.b- As inscrições estarão abertas das 0h do dia 20 de março de 2020 até 23h59 do dia 20 de julho de 2020.

2.c- Os textos devem ser enviados em Word, formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 3cm, espaçamento 1,5, contendo no topo da página o título e pseudônimo do(a) autor(a). É proibida a identificação do(a) autor(a) na página em que constará o texto. Os poemas não devem exceder a 2 (duas) páginas; os Contos devem ter no máximo 4 (quatro) páginas. O arquivo contendo o texto deverá ser nomeado com o título da obra e nome do(a) autor(a), conforme exemplo:

CasinhaBranca_JoãoOliveira.docx

Textos enviados fora da formatação exigida serão desclassificados.

2.d- Os trabalhos deverão ser enviados por correio eletrônico (e-mail) para o endereço concursos@avl.org.br, com o assunto: INSCRIÇÃO PMJML 2020 – “CATEGORIA”. No corpo do email deverá constar: nome completo do(a) autor(a), endereço completo, telefone para contato. O(s) texto(s) deverá(ão) ser anexado(s) ao email.

2.e- Cada autor pode participar com 1 (um) texto em cada categoria. Caso o autor inscreva um texto de cada categoria – Conto e Poesia – deverá fazer a inscrição independente para cada gênero (uma para poesia, outra para conto), em dois e-mails individuais.

2.f- Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar em anexo o comprovante de residência, fotografado ou escaneado, em formato PDF ou JPG.

3 – Julgamento e Seleção

3.a - O julgamento será feito por uma comissão julgadora, por categoria, podendo ser formada por membros da AVL ou profissionais de reconhecida competência.



Academia Volta-redondense de Letras

3.b- Os julgadores terão acesso somente ao texto inscrito identificado com pseudônimo.

3.c- A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade e emprego da língua portuguesa, bem como na observação das exigências constantes no item **2.c**.

3.d- As decisões das comissões julgadoras são soberanas e irrecorríveis.

4 - Resultado

4.a- O resultado será divulgado até dia 30 (trinta) de setembro de 2020, no site da AVL (www.avl.org.br).

4.b- Esse prazo poderá ser prorrogado a pedido das Comissões Avaliadoras.

5 – Premiação

5.a- Serão selecionados até 10 (dez) textos de cada categoria, que serão declarados **Textos Premiados**.

5.b- Serão premiados os três primeiros textos de cada categoria, conforme a seguir:

Poesia

1º lugar – Três livros + brinde + certificado

2º lugar – Dois livros + brinde + certificado

3º lugar – Um livro + brinde + certificado

Conto

1º lugar – Três livros + brinde + certificado



Academia Volta-redondense de Letras

2º lugar – Dois livros + brinde + certificado

3º lugar – Um livro + brinde + certificado

5.c- As comissões julgadoras poderão selecionar um número inferior a dez textos, a serem considerados **premiados** caso os textos inscritos não atinjam a excelência literária exigida pelo PMJML.

5.d- A premiação será realizada em evento da AVL em local, data e hora a serem divulgados.

5.c- Também a título de premiação, todos os textos premiados – os dez selecionados, mais os primeiros colocados em cada categoria – serão publicados na “*Antologia de textos premiados do Prêmio Maria José Maldonado de Literatura 2020*”.

5.d- A antologia será publicada em formato de livro eletrônico (E-book), com ISBN, e será disponibilizada gratuitamente na página da AVL (www.avl.org.br), em data a ser divulgada após o resultado e a premiação.

5.e- A presença à cerimônia de premiação não é obrigatória. Os certificados dos participantes que não puderem comparecer nem mandar representantes serão enviados posteriormente por e-mail pela organização do PMJML.

6 – Disposições finais

6.a- A AVL é a realizadora do PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE LITERATURA 2020.

6.b- Após o término do concurso, os textos recebidos serão apagados dos arquivos do concurso, ficando apenas os textos premiados para divulgação.

6.c- A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.d- Casos omissos serão resolvidos pelas comissões julgadoras e organização do concurso.

6.e- Em caso de dúvidas, a organização do PMJML poderá dirimi-las por meio do endereço eletrônico concursos@avl.org.br.



Academia Volta-redondense de Letras

Volta Redonda, 20 de março de 2020

Vicente Melo
Presidente da AVL